



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2021

Sessão extraordinária realizada em 17/09/2021

Aos 17 dias do mês setembro de 2021, às 16h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Felipe Wienke e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André Birnfeld, Técnica-Administrativa Deise Duarte Mirco, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simoni, Prof. Felipe Kern Moreira, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca Pazinato, Profa. Maria de Fátima Gautério, Prof. Pérciles Antonio Gonçalves, Prof. Rafael Ferreira, Prof. Marcelo Cafrune e Prof. Wagner Feloniuk. Aberta a discussão, o Prof. Anderson esclareceu que está sendo retomada a Reunião iniciada no dia 03 de setembro, a qual foi interrompida em virtude da animosidade estabelecida na referida sessão ordinária. Em seguida, o Prof. Anderson solicitou que, para evitar que a situação ocorrida na última Reunião se repita, o áudio da plataforma fosse aberto para manifestação, somente quando a presidência da sessão concedesse o uso da palavra. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) SOLICITAÇÃO N. 60312 RECURSO DA DECISÃO DA CÂMARA DO CURSO DE DIREITO; RETIRADA DE PAUTA PELO GABINETE DA FADIR:** O Prof. Anderson informou que propôs a retirada de pauta, com intuito que o tema fosse debatido no Gabinete da Direção da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson informou que na Reunião do Gabinete, ocorrida no dia 10 de setembro de 2021, após ampla discussão, foi aprovada a proposição que o tema fosse retirado de pauta, mantendo a decisão da Câmara do Curso de Direito, que indeferiu a matrícula na disciplina 08394 – Prática Jurídica Social II, com consequente quebra de pré-requisito, do estudante sob número de matrícula 131084. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que a proposição para a retirada de pauta, foi fundamentada pelo Enunciado 02/2017 ConFadir, que estabelece o seguinte: “Não cabe a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Prática Jurídica Social II, sendo indispensável à conclusão prévia na disciplina de Prática Jurídica Social I” e também com base na Deliberação 05/2017 da Faculdade de Direito, que criou os Enunciados no âmbito da FADIR. Concluindo, o Prof. Anderson esclareceu que, em virtude dos motivos supracitados a apreciação do recurso foi retirada da pauta da reunião do Conselho, sendo assim, mantida a decisão proferida pela Câmara do referido Curso de Graduação, na Reunião ocorrida no dia 09 de julho de 2021 (Ata 33/2021). Colocada em votação, a retirada de pauta pelo Gabinete da Fadir, da Solicitação n. 60312 - Recurso da decisão da Câmara do Curso de Direito, foi aprovada por unanimidade. **2) SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO D/E ENCARGO DOCENTE DE 2021;** Aberta a discussão, o Servidor Antonio proferiu, na íntegra, a leitura da proposta de alteração do Plano de Trabalho Docente do Prof. Felipe Kern Moreira, submetido na plataforma de solicitações através no protocolo 63426. Colocada em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Felipe Kern Moreira, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **3) ALTERAÇÃO NO NDE DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Aberta a discussão, o Prof. Fernando Comiran, Coordenador do referido Curso de Graduação, esclareceu que o NDE do Curso de RI é composto por um Docente do Curso de Comércio Exterior, normalmente pelo(a) Coordenador (a) do Curso de COMEX, com intuito principal de facilitar as negociações de disciplinas, dentre outros motivos acadêmicos. Logo após, o Prof. Fernando informou que a Profa. Lívia Triaca, não está mais exercendo o cargo de Coordenadora do Curso de Comércio Exterior e, por esse motivo, solicitou o desligamento do NDE, sendo que o referido cargo passou a ser exercido pelo Prof. Ricardo Saraiva Frio, motivo pelo qual está sendo solicitado a alteração no NDE do Curso de RI. Concluindo, o Prof. Fernando informou que a referida alteração foi aprovada na Reunião do NDE ocorrida no dia 10 de março de 2021 (Ata 01/2021). Colocada em votação, a alteração no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais, foi aprovada por unanimidade, sendo composto pelos seguintes membros: Prof. Dr. Fernando Comiran (Coordenador do Curso e Presidente); Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Coordenadora Adjunta); Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito (Supervisor de Atividades Complementares); Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (Supervisor de Estágios); Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso); Prof. Dr. Felipe Kern Moreira; Profa. Dra. Fabiane Simioni e Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio. **4) HOMOLOGAÇÃO DO**

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Aberta a discussão, o Servidor Antonio informou que, nos termos da Deliberação 05/2021 da FADIR, houve uma inscrição de chapa, composta pelos Professores: Dr. Fernando Comiran (Coordenador do Curso) e Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Coordenadora Adjunta). Dando prosseguimento, o Servidor Antonio informou que a Direção da FADIR proclamou o resultado no site da FADIR no dia 20 de agosto de 2021, conforme o cronograma estabelecido pela referida Deliberação. Concluindo, o Servidor Antonio informou que não houve recursos no decorrer das etapas do processo eleitoral. Colocada em votação, o resultado do processo de escolha da Coordenação do Curso de Relações Internacionais, foi homologado por unanimidade, sendo eleitos para os cargos, para o mandato de dois anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial da União, os Professores: Dr. Fernando Comiran (Coordenador) e Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Coordenadora Adjunta). **5) INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD DA FURG, NOS TERMOS DO MEMORANDO CIRCULAR Nº**

18/2021/GAB/FURG: O Prof. Anderson informou que foi encaminhado pelo Gabinete da Reitoria, o Memorando Circular 18/2021, no qual solicitou a indicação de um(a) servidor(a) da Unidade para compor a referida Comissão. Em seguida, o Prof. Anderson informou que foi encaminhado e-mail aos Servidores da Unidade no dia 15 de setembro de 2021, solicitando aos que tivessem interesse em compor à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da FURG, que realizassem a manifestação através da plataforma de solicitações no sistema da FURG. O Prof. Anderson informou que foram recebidas duas solicitações referentes ao tema, a dos Professores Fernando Amaral (protocolo 64511) e Felipe Kern Moreira (protocolo 64538). Aberta a discussão, o Servidor Antonio esclareceu que, de acordo com a Deliberação 28/2021 do COEPEA, os Conselhos das Unidades Acadêmicas devem indicar um representante para compor à CPPAD. O Servidor Antonio esclareceu ainda que, de acordo com a referida Deliberação, são 13 (treze) indicações realizadas pelos Conselhos das Unidades Acadêmicas e 13 (treze) indicações realizadas pela Reitoria. Concluindo, o Servidor Antonio esclareceu que o Conselho deve indicar apenas um servidor para compor a referida Comissão. Os Professores Péricles Gonçalves e Fernando Amaral, corroboraram a informação trazida pelo Servidor Antonio, e esclareceram que o Conselho deve indicar apenas um servidor, sendo as demais indicações realizadas pela Reitoria da Universidade. O Prof. Anderson propôs que fosse realizada a indicação dos dois Professores supracitados para compor à CPPA. O Prof. Eduardo Pitrez informou que auxiliou na elaboração da referida Deliberação e esclareceu que, conforme informado pelo Servidor Antonio, são 13 (treze) indicações realizadas pelos Conselhos das Unidades Acadêmicas e 13 (treze) indicações realizadas pela Reitoria, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) membros a compor à CPPAD. Concluindo, o Prof. Eduardo propôs que o Conselho indique apenas um Servidor e coloque o outro nome à disposição para indicação pela Reitoria da Universidade. O Prof. Felipe Kern informou que, em virtude dos esclarecimentos trazidos pelos conselheiros e pelo fato do Prof. Fernando Amaral já estar atuando na Comissão, declina do interesse da indicação para compor à CPPAD. Considerando a desistência da candidatura do Prof. Felipe Kern Moreira, o Prof. Anderson perguntou se o Prof. Fernando Amaral aceitava ser indicado pelo Conselho para compor a CPPAD. O Prof. Fernando manifestou interesse e disponibilidade em exercer o referido encargo. O Servidor Antonio esclareceu que o mandato é de dois anos, conforme o §1º do Artigo 4º da Deliberação supracitada. Colocada em votação, a indicação do Prof. Fernando Amaral para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD da FURG, para o mandato de dois anos, foi aprovada por unanimidade. **6) Assuntos Gerais:** O Prof. Anderson informou que ocorreu na presente data, Reunião virtual da Reitoria da Universidade com os Diretores das Unidades Acadêmicas, cujo tema foi o retomada progressiva das atividades presenciais. O Prof. Anderson esclareceu que a Reitoria criou algumas comissões para tratar do tema no âmbito da FURG, dentre elas a Comissão de Proteção e Cuidado, as quais estão elaborando uma normativa sobre a retomada progressiva das atividades presenciais na Universidade. O Prof. Anderson informou que foram encaminhados documentos preliminares aos Coordenadores dos Cursos de Graduação de Pós-Graduação da Unidade, elaborados pelas referidas Comissões, nos quais são propostos o planejamento de retomada de atividades presenciais estabelecendo fases, protocolos e ações de prevenção à covid-19 e readequação das medidas de proteção individuais e coletivas na FURG. Concluindo, o Prof. Anderson fez uma breve explanação dos principais pontos estabelecidos nos referidos documentos e informou que em breve haverá Reunião Virtual do Gabinete da Direção para tratar do tema, na qual a comunidade da FADIR será convidada a participar da videoconferência. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 16:35, o Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de outubro de 2021.